

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 22/2026

PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO PREFEITO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 010/2026.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 05/06/2026.

CONSIDERANDO a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 833/2026 oriunda do Projeto de Lei nº 010/2026, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 12 de junho de 2026.

JULIO
NASCIMENTO
JUNIOR:91872561
500

Assinado de forma digital
por JULIO NASCIMENTO
JUNIOR:91872561500
Dados: 2026.06.12
15:20:07 -03'00'

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 833/2026
De 12 de junho de 2026

Inclui no calendário oficial de eventos do município de São Cristóvão o "Bloco Beija Eu", prévia carnavalesca, realizada a dois finais de semana antes do carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica incluído no calendário Oficial de Eventos do Município o "BLOCO BEIJA EU", sendo prévia Carnavalesca, que será realizado dois finais de semana antes do Carnaval, de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover a divulgação e realização do evento, desde que haja disponibilidade financeira e previsão orçamentária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 12 de junho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

JULIO
NASCIMENTO
JUNIOR:918725615
00

Assinado de forma digital
por JULIO NASCIMENTO
JUNIOR:91872561500
Dados: 2026.06.12
15:30:14 -03'00'

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
 **EDSON FONTES DOS SANTOS**
Data: 12/06/2026 14:02:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Projeto de Lei nº 010/2026
De 10 de abril de 2026
SEI 2026.0002.000000367-9
Ato de Promulgação nº 22/2026